



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contratação direta Nº 134/2026

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a **aquisição de 02 microfones de lapela sem fio preto contendo dois transmissores, um receptor versão camera, um receptor usb-c, cabo usb-s lightning, um cabo de 3.5 mm trs para 3.5 mm trs, um cabo usb-a para usb-c, dois protetores de ventos, uma bolsa de cordão, alimentação bateria com estojo de carregamento, peso do transmissor 8 g, estojo de carregamento com múltiplas recargas, com alcance mínimo de 300 mts, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo e Comunicação; solicitação nº 134/2026, junto a empresa TCW AGENCY, inscrita no CNPJ: 47.368.732/0001-00, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 17 de abril de 2026.

Rita de Cassia das Graças Santos

Prefeita Municipal